



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

29/04/25
Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO 29/04/25 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	() - Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () - Requerimento (X) - Indicação () - Moção () - Emenda	Nº 05/2025
---	--	------------

Vereador: Gustavo Antônio Guerra

Á

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

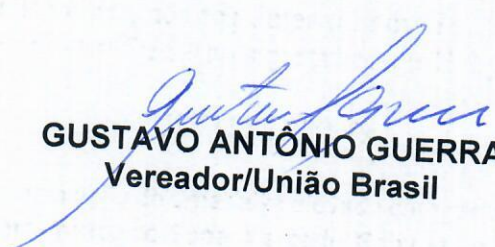
O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação **indica** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor, **Marcio Novaes Pereira**, Prefeito Municipal de Corguinho-MS, com cópia para o Ilustríssimo, **Senhor Deraldo Barcelos Borges**, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, nos seguintes termos: Solicita-se a construção de uma faixa elevada com redutor de velocidade em frente ao supermercado Gaby.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a instalação de uma faixa elevada com redutor de velocidade na Avenida Paulo Vieira Barbosa nº 1.179 Centro em frente ao Supermercado Gaby, esse redutor irá melhorar a segurança, reduzir o risco de acidentes, e facilitar a vida dos pedestres que precisam atravessar o local.

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025


GUSTAVO ANTÔNIO GUERRA
Vereador/União Brasil